



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	31.12.2015	31.12.2014
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	9.413.139	7.700.375
Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural	137.194	118.529
TOTAL	9.550.333	7.818.904

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura é de R\$143.703 (R\$127.096 em 31.12.2014), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Contingências

Passivos cíveis, fiscais, trabalhistas e participantes Capaf- Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia possui demandas cíveis, fiscais e trabalhistas em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais. Utiliza-se como critério de provisão o valor estimado da perda média apurada das condenações nos últimos 5 anos por grupos homogêneos de ações, aplicando-se os valores obtidos sobre cada processo ajuizado contra o Banco. Assim, a regra atual envolve a obrigação de provisionar todos os processos cadastrados, seja pela perda média apurada, seja pelo valor de condenação. No exercício, foi procedida a revisão do estoque de causas judiciais envolvendo o Banco e a Capaf, o que originou ajuste na provisão no montante de R\$46.282 (Nota nº 24.a.3)

Outros - referem-se a ações judiciais ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. Até 31 de dezembro de 2015, foram interpostas contra o Banco da Amazônia 997 ações (964 ações em 2014). O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$29.126, considerando estoque de ações ativas (R\$8.370 em 31.12.2014). No exercício, foram cumpridas 36 ações (66 ações em 2014) no valor de R\$6.105 (R\$8.840 em 2014).

A movimentação da provisão no período está abaixo especificada (nota nº 13.b):

	Saldo em 31.12.2014	Adição	Utilização	Saldo em 31.12.2015
Trabalhista (Indenizações)	46.378	109.138	(46.948)	108.568
Cível/Fiscal	40.877	22.536	(13.248)	50.165
Fundos de Investimento	8.370	26.876	(6.120)	29.126

A metodologia aplicada para provisionamento, com base nas perdas médias, prevê a atualização anual da base e dos fatores de ponderação que compõem o cálculo por matéria/ação, o que neste momento, substitui a atualização monetária. Estão sendo realizados estudos para implantação de índices de correções para os registros de condenações.

d) Depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências estão abaixo demonstrados (nota nº 8):

	31.12.2015	31.12.2014
Demandas Trabalhistas	37.792	35.655
Demandas Fiscais	348	409
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total	46.824	44.748

Finam

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Finam, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$15.215 (R\$27.152 em 31.12.2014), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2015. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2016/001

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A - EXERCÍCIO DE 2015.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Após análise do Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 23 de fevereiro de 2016, o Conselho Fiscal opina que com exceção dos assuntos apontados em relação à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF e possíveis efeitos que poderão advir do assunto mencionado na Nota Explicativa nº 24, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2016/001

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A, em reunião extraordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 23/02/2016, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2015, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitação apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, relacionadas à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, tomou conhecimento do Relatório de Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifesta-se favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Brasília (DF) 23 de fevereiro de 2016

COMITÊ DE AUDITORIA

Resumo do Relatório Semestral - 2º Semestre 2015

Conformidade legal e regulamentar

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia S/A cumpriu, integralmente, no 2º semestre de 2015, suas atribuições legais e regulamentares.

Gestão do Banco

Avalia que a Instituição auferiu resultado operacional consistente, adequado monitoramento sobre a execução orçamentária, além de concluir o alinhamento das ações de cada Unidade para 2016 com o Plano Estratégico 2015-2019, inclusive as relacionadas com o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia para o mesmo período.

Registra que o Banco prosseguiu com adequação no processo de reformulação da governança, em particular na gestão de pessoas e de atuação da área jurídica, ambas com possibilidade de incorporar relevantes melhorias a partir de 2016.

Que se manteve conservador em relação do Risco de Liquidez e Risco de Mercado; mitigou fragilidades relacionadas ao Risco Operacional, em boa parte como consequência da incorporação de avanços na área de TI no período; e dedicou destacada atenção na qualificação do Risco de Crédito, na busca de superação de fragilidades identificadas.

Na análise dos documentos, destaca estes aspectos: em relação à CAPAF, continua indefinida a situação dos planos de Benefício Definido (BD) e Misto de Benefício (MB), em decorrência de decisão judicial quanto a responsabilidade do Banco; não chegou ao conhecimento do Comitê de Auditoria informações desabonadoras com relação à administração do FNO; tampouco, sobre a gestão dos recursos do FINAM; sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade; ou sobre a atuação da Ouvidoria. Ademais, que a Instituição se manteve enquadrada em relação às exigências de capital, na forma do que dispõe o Acordo de Basiléia III.

Assim, avalia como adequada a gestão do Banco, e complementa por registrar que as medidas implementadas estão alinhadas com as boas práticas de governança corporativa.

Atendimento das demandas internas e externas

O Comitê de Auditoria avalia que as demandas externas (TCU, CGU, BCB, MF, MIN, principalmente - acompanhadas pela Auditoria Interna e objeto de reporte mensal do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração), não apresentaram risco crítico para a Instituição. As demandas remanescentes, em 31/12/2015, e que estão em fase de atendimento, não indicam possibilidade de afetar de forma iminente a continuidade dos negócios.

Avalia, também, que as pendências em relação às recomendações da Auditoria Independente, assim como a reformulação do processo de controles internos para atendimento das demandas externas e internas são desafios contínuos a serem superados, cumprindo à Gestão não só contemplar a orientação do Conselho de Administração, como atender à regulamentação do Banco Central e da CGU sobre a matéria.

Auditoria Interna e Auditoria Independente

Em conformidade com o que vem ocorrendo nos últimos períodos, o Comitê de Auditoria reconhece que tem sido incorporado avanço na qualidade, abrangência e tempestividade dos trabalhos da Auditoria Interna, razão pela qual conclui pela efetividade de seu trabalho.

Pelo que foi dado conhecer e constatar, o Comitê de Auditoria conclui que ambas as Auditorias (Interna e Independente) realizaram suas atribuições com independência.

Demonstrações Contábeis

Este colegiado não tem reparos ao Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras com data-base 31/12/2015, mas avalia que os procedimentos adotados pelo Banco para constituição de provisão em face de compromissos junto à Caixa de Assistência Complementar do Banco da Amazônia (CAPAF) estão aderentes ao que dispõe as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29/05/2001, e o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios.

Enfim, a avaliação do Comitê é de que as demonstrações contábeis, com data-base em 31/12/2015, atendem, com adequação, às normas e práticas contábeis adotadas pelo Brasil, aplicáveis às instituições financeiras. Assim, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes do escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação dessas demonstrações.

Belém (PA), 22 de fevereiro de 2016.